



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –
(41) 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



EXCELÊNTESSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

Laudo de avaliação Nº 019/2022.

Silvia Maria de Paula Lenz Cesar,
Avaliadora Judicial desta Comarca, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar nos autos de Carta Precatória Cível sob Nº 2509-88.2021.8.16.0116 oriunda da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/Pr originária da Ação de Execução Fiscal Nº 1441-39.2018.8.16.0139, em que é Requerente Município de Prudentópolis/PR e Requerido Evencio Firmo Mariano, o laudo avaliado, que segue em anexo a este, bem como expor:

- I – O bem avaliado, consta de 01 (um) laudo em 02 (duas) paginas incluindo esta;
- II– Seja a parte Credora devidamente intimada para proceder o preparo das custas deste ato processual;
- III – Concluída avaliação, damos por encerrado o trabalho, colocando-me uma vez mais, à inteira disposição de Vossa Excelência, para eventuais esclarecimentos ou complementação que se fizerem necessárias;

Custas:	Laudo:	R\$	98,40
	Diligência:	R\$	40,54
Total:		R\$	138,94

CUSTAS A RECEBER

Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
Avaliadora Judicial
Assinado digitalmente

Com atraso involuntário devido ao acúmulo de serviços nesta serventia.





PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –
(41) 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



Laudo de Avaliação N.º 019/2022

A Avaliadora Judicial, que esta subscreve, em cumprimento a determinação judicial nos autos de Carta Precatória Cível sob N.º 2509-88.2021.8.16.0116 oriunda da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/Pr originária da Ação de Execução Fiscal N.º 1441-39.2018.8.16.0139, em que é Requerente Município de Prudentópolis/PR e Requerido Evencio Firmo Mariano, em epígrafe, após procedidas as devidas diligências, procedeu avaliação na forma que segue:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra 15 (quinze), da Planta BALNEARIO IPACARAÍ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 11,00 metros de frente para a Rua 08; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo com o lote nº 15; e na linha de fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com o lote nº 13, perfazendo a área total de 330,00m². Indicação Fiscal nº 3E.041A.015.0016.0001. Lote sem acesso.

Pesquisas efetuadas:

- I. Foram utilizadas as metodologias de pesquisas através de terrenos de referencias, ou seja, dos próximos ao local avaliado;
- II. Através de metodologia comparativa, com análises de opiniões diretas (moradores da região);
- III. Prefeitura Municipal, verificando o custo unitário de tributação;
- IV. Exatoria estadual, verificando sua cotação por metro quadrado para fins de tributação;
- V. Imobiliárias e incorporadores locais e da região metropolitana, que realizam transações neste Município;
- VI. Corretores de Imóveis;
- VII. Publicações na imprensa regional (jornais, livros e revistas);
- VIII. Benfeitorias agregadas ao imóvel;
- IX. Usuários de bens tomados como elementos de referencia;
- X. Valores de alugueis;
- XI. Setor de Urbanismo da Prefeitura;

Variável de influencia de valor:

As variáveis utilizadas, conforme acima se contem, é a forma utilizada por esta Avaliadora Judicial designada, para obtenção do valor real do imóvel, observados que são todos os itens de valorização e depreciação.

Observadas as considerações acima constantes, avalio o lote

Em.....RS\$ 16.500,00
(dezesseis mil e quinhentos reais)

Silvia Maria de Paula Lenz César
Avaliadora Judicial

